



RECEBIDO em 06/06/82
ARQUIVADO em ___/___/___
Expediente
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 960 EMENTA:- Dá denominação de conjunto e adota
de 14 de 06 de 1982 outras providências

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte,
autorizado a denominar de conjunto JOÃO ALVES DA SILVA o conjunto
que está sendo construído no loteamento Cel. Nery, localizado no
bairro Pío XIIº.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário,

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 14 de
junho de 1982.

He
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -